



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

DELIBERAÇÃO N.º 8/2011/PLENÁRIO

A Assembleia Legislativa, reunida em Plenário, delibera, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Resolução n.º 4/2000, o seguinte:

Artigo único

Não é aprovada a proposta de audição apresentada pelos deputados Chan Wai Chi e Ng Kuok Cheong, relativamente à atribuição de dez sepulturas perpétuas pela ex-Câmara Municipal de Macau Provisória

Aprovada em 21 de Novembro de 2011.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Lau Cheok Va